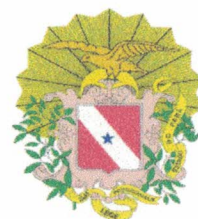




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



REQUERIMENTO Nº 0 97 /2022

Do: Vereador EDEVALDO GONÇALVES

Ao: Plenário da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA



Solicita que seja disponibilizado café da manhã para os GARIS que trabalham desde a madrugada na limpeza da Cidade, assim como "adicional de insalubridade" para os mesmos, e dá outras providências.

Sr. Presidente;

Requeiro a mesa após ouvir o Douto e Soberano Plenário, na forma regimental, em caráter de urgência, que uma vez aprovado, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Consuelo Maria da Silva Castro, mui digna Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, que determine a Secretaria Municipal de Urbanismo, que seja disponibilizado em caráter de urgência, café da manhã para os GARIS que trabalham durante a madrugada na limpeza de nossa cidade, e também consulte a legalidade financeira de dispor "adicional de insalubridade" para os mesmos.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, será que nós já paramos para pensar, passar um dia ou uma semana ou um mês sem que a coleta de lixo de nossa cidade seja feita? Se isso acontecesse, que consequências teríamos? A gente só passa a reconhecer a importância quando chega ao caos da limpeza urbana.

A invisibilidade que muitos garis enfrentam no dia a dia só desaparece quando voltamos nossos olhos para entender e valorizar uma função que poucos se sujeitam a trabalhar, e os que fazem, são dignos de respeito, pois cuidam do bem estar coletivo.

Dar luz a profissão. tirar as vendas da sociedade para que entenda o real valor desses homens e mulheres que trabalham na limpeza de nossa cidade, é dar a garantia dos direitos fundamentais a que eles são submetidos, e é nesse sentido que eu venho até os meus pares pedir a aprovação deste Requerimento, para que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, e assim além de atende-los com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



pelo menos o café da manhã, verificar a legalidade financeira para dispor do adicional de insalubridade para a categoria.

Nestes termos, mais uma vez, peço aos meus pares pelo **DEFERIMENTO**,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA, de 02 junho de 2022.

